

## Os movimentos sociais do Brasil: da virtude ao vício

*The social movements of Brazil: from virtue to addiction*

Ronaldo Memória Brito<sup>1</sup>

### RESUMO

O presente artigo tem como objetivo analisar a evolução dos movimentos sociais no Brasil, examinando como tais mobilizações transitam entre práticas virtuosas de engajamento social e manifestações que podem apresentar aspectos de conflito ou desvio de objetivos, caracterizados como vícios institucionais ou sociais. A pesquisa será conduzida por meio de revisão bibliográfica, considerando obras acadêmicas, artigos científicos e documentos históricos que abordem a formação, desenvolvimento e impactos dos movimentos sociais no contexto brasileiro. Serão discutidos aspectos políticos, culturais e econômicos que influenciam a atuação desses grupos, bem como suas contribuições para a consolidação da cidadania, democracia e justiça social. Espera-se identificar padrões de atuação virtuosa, como a defesa de direitos e inclusão social, e situações em que os movimentos sociais podem ser instrumentalizados para fins questionáveis ou conflituosos, refletindo tensões estruturais da sociedade. A conclusão do estudo reforçará a importância do entendimento crítico dos movimentos sociais como fenômenos dinâmicos, capazes de gerar mudanças positivas, mas também sujeitos a práticas que podem comprometer seus objetivos originais.

**Palavras-chave:** movimentos sociais, Brasil, cidadania, engajamento social, conflito social.

### ABSTRACT

This article aims to analyze the evolution of social movements in Brazil, examining how such mobilizations transition between virtuous practices of social engagement and demonstrations that may present aspects of conflict or deviation from objectives, characterized as institutional or social vices. The research will be conducted through a literature review, considering academic works, scientific articles, and historical documents that address the formation, development, and impacts of social movements in the Brazilian context. The political, cultural, and economic aspects that influence the actions of these groups will be discussed, as well as their contributions to the consolidation of citizenship, democracy, and social justice. The aim is to identify patterns of virtuous action, such as the defense of rights and social inclusion, and situations in which social movements can be instrumentalized for questionable or conflicting ends, reflecting structural tensions in society. The conclusion of the study will reinforce the importance of a critical understanding of social movements as dynamic phenomena, capable of generating positive change, but also subject to practices that can compromise their original objectives.

**Keywords:** social movements, Brazil, citizenship, social engagement, social conflict.

## 1 INTRODUÇÃO

Os movimentos sociais no Brasil representam uma das formas mais significativas de mobilização da sociedade em prol de direitos, justiça e transformação social. Ao longo da história do país, essas organizações coletivas surgiram em resposta a diferentes contextos políticos, econômicos e culturais, desempenhando papéis fundamentais na luta por inclusão social, cidadania e democratização. Desde as

primeiras manifestações populares até os movimentos contemporâneos, observa-se que tais mobilizações oscilam entre ações virtuosas — quando promovem mudanças sociais positivas — e momentos de vício, caracterizados por conflitos internos, instrumentalização política ou desvios de objetivos originais.

A compreensão desses movimentos exige uma análise crítica de suas origens, estruturas, estratégias e impactos na sociedade, permitindo identificar tanto suas contribuições quanto suas limitações. A literatura aponta que, embora os movimentos sociais sejam mecanismos de pressão e participação social, sua eficácia depende da organização, da coerência de suas demandas e da capacidade de engajar diferentes setores da população.

Este artigo busca investigar a trajetória dos movimentos sociais no Brasil, enfatizando o contraste entre virtude e vício, de modo a compreender como essas organizações influenciam a dinâmica social, política e cultural do país. A pesquisa pretende oferecer uma visão ampla sobre os fatores que favorecem o sucesso e os riscos associados às práticas desviantes, destacando a importância de uma análise crítica para fortalecer o papel transformador desses movimentos.

## 2. DESENVOLVIMENTO

### 2.1 BREVE CONTEXTUALIZAÇÃO DOS MOVIMENTOS SOCIAIS BRASILEIROS

Por volta dos anos 60 e 70, se disseminam os movimentos populares e sociais no Brasil. Para Pinsky (2003, p. 568), “os movimentos populares se caracterizaram por um alcance limitado a questões localizadas na vida prática da comunidade”.

A força do movimento operário e dos movimentos populares (como das classes dominantes) determina a estratégia dos grupos populares. “Se a conjuntura é favorável à mobilização popular e expansão das lutas, a estratégia pode ser mais ofensiva, se o momento se apresenta desfavorável é marcado por uma retração das forças populares a estratégia é defensiva” (FALEIROS, 1985, p. 82).

A partir do final dos anos 1970, o movimento sindical e as organizações estudantis ganharam força. As greves dos metalúrgicos paralisaram as indústrias de São Paulo, logo acompanhadas por greves dos bancários. A crise do “milagre econômico” foi o estopim desses movimentos, a luta contra a carestia balançou os alicerces da ditadura. Paralelamente, surgiram grupos ligados a questões específicas: mulheres, povos indígenas, negros e homossexuais (PINSKY, 2003).

É na década de 1980 que os movimentos sociais vão incluir parcelas mais

amplas da sociedade. Surgem os movimentos ecológicos, que transcendiam a divisão política entre direita e esquerda e, também, o movimento em defesa dos direitos do consumidor. Já na década de 90, surge no Brasil, um tipo de organização inexistente até então, as organizações não-governamentais (ONGs) para designar as entidades da sociedade civil, em referência a todo movimento de cunho social (PINSKY, 2003).

A questão do protagonismo dos movimentos sociais no Brasil, a partir dos anos 1990, começa a perder visibilidade política no cenário urbano. A partir disso, referem-se três momentos: 1990-1995; 1995 a 2000; e do início deste novo século até os dias atuais, que diagnosticam uma crise dos movimentos sociais populares urbanos, nos primeiros cinco anos dos anos 1990, no sentido de que reduziram parte de seu poder de pressão direta que haviam conquistado nos anos 1980. Nesse momento, o país saía de uma etapa de conquista dos direitos constitucionais, os quais necessitavam ser regulamentados. Ao mesmo tempo, o governo federal, passou a implementar ou a aprofundar, em todos os níveis, as políticas neoliberais, as quais geraram desemprego, aumento da pobreza e da violência urbana e rural (GOHN, 2005).

O Estado, diante de tal realidade, fecha as portas da negociação porque as concessões solicitadas não são aceitáveis ao estado de acumulação de capital que ele visa. Essa estratégia pode retirar a legitimidade da classe no poder se ela defende (discurso) a democracia e a participação. O Estado se vê então colocado numa situação de defesa clara da acumulação do capital ou de sua legitimidade (FALEIROS, 1985).

Nesse âmbito também começa a se falar em crise dos “movimentos sociais urbanos”, esta não representava o seu desaparecimento nem o seu enfraquecimento enquanto atores sociopolíticos, mas sim uma rearticulação interna e externa de seu papel na sociedade. As transformações no contexto político levam também a emergência, ou ao fortalecimento, de outros atores sociais, como as ONGs e outras entidades do terceiro setor. Assim, os movimentos populares passam a ser aliados ou até mesmo disputar com tais grupos organizados para demandar as necessidades sociais ao poder público (GOHN, 2003).

Apesar do enfraquecimento dos movimentos sociais e da rearticulação do papel destes na sociedade, é imprescindível considerarmos a sua grande relevância no processo democrático brasileiro, mediante sua atuação voltada a reivindicação dos direitos, até então, não disponibilizados aos cidadãos. Desta forma, as lutas desencadeadas na sociedade civil, são absolutamente essenciais num processo de efetiva transformação social, a caminho da emancipação humana.

Os movimentos sociais no Brasil representam fenômenos históricos complexos,

que refletem a dinâmica entre sociedade civil, Estado e mercado, oscilando entre ações virtuosas de transformação social e momentos de vício, marcados por desvios de objetivos ou instrumentalização política. Desde os primórdios da formação do país, os movimentos sociais se constituíram como espaços de mobilização coletiva para reivindicar direitos, equidade social e cidadania, buscando influenciar decisões políticas e promover mudanças estruturais na sociedade (AVRITZER, 1994; GOHN, 2003).

Segundo Gohn (2005), os movimentos sociais desempenham papel central na construção da cidadania brasileira, articulando demandas coletivas, fomentando a participação política e fortalecendo o protagonismo da sociedade civil. Eles surgem como respostas às desigualdades e às restrições impostas pelo Estado ou pelo sistema econômico, evidenciando a capacidade da população de se organizar e criar redes de solidariedade que ampliam sua voz na esfera pública. Por outro lado, Duriguetto (2005) alerta para os riscos de que a ação coletiva se torne fragmentada ou cooptada, transformando-se em movimentos com caráter de vício, em que interesses particulares podem se sobrepor às demandas coletivas.

A comunicação e a formação de identidades sociais são elementos essenciais para o funcionamento dos movimentos sociais. Correia (2001) enfatiza que a mídia e os meios de comunicação moldam percepções, disseminam pautas e influenciam a construção de identidades coletivas, podendo tanto fortalecer a virtude social quanto contribuir para o vício, ao propagar mensagens fragmentadas ou politicamente manipuladas. O desafio, portanto, reside em garantir que os movimentos sociais mantenham coerência em seus objetivos e legitimidade na condução de suas ações.

Historicamente, os movimentos sociais no Brasil passaram por fases de intensa mobilização e protagonismo, como nos períodos de lutas pela redemocratização, reformas agrárias e direitos civis, alternando-se com momentos de estagnação ou desarticulação. Paoli (1995) destaca que a institucionalização de algumas demandas sociais, por meio de leis e políticas públicas, pode reduzir a radicalidade do movimento, mas também pode fragilizar sua capacidade de pressão, evidenciando a tensão entre virtude e vício. Nesse sentido, Faleiros (1985) observa que a relação entre saber profissional e poder institucional influencia diretamente a efetividade das mobilizações, sendo necessário que os movimentos articulem conhecimento técnico e capacidade de ação política.

A reflexão sobre virtude e vício nos movimentos sociais brasileiros permite

compreender que sua eficácia depende de fatores como organização interna, clareza de objetivos, mobilização da sociedade civil e diálogo com instituições estatais. Nogueira (2004) reforça que um Estado voltado para a sociedade civil deve reconhecer o papel desses movimentos, incentivando a participação democrática sem cooptar ou fragilizar a ação coletiva. Pinsky e Pinsky (2003) complementam, destacando que a história da cidadania no Brasil está profundamente marcada pela ação de grupos que, ao longo do tempo, lutaram pela inclusão social e pela construção de direitos, evidenciando que os movimentos sociais podem ser instrumentos de virtude quando orientados para o bem coletivo, mas sujeitos a vícios quando desviados de suas finalidades originais.

Portanto, os movimentos sociais no Brasil devem ser compreendidos como espaços dinâmicos, capazes de gerar mudanças significativas na sociedade, mas que exigem constante reflexão crítica sobre seus objetivos, métodos e impactos. A alternância entre virtude e vício mostra que a participação social é fundamental para a consolidação da democracia, mas que seu potencial transformador depende de organização, transparência e compromisso com os interesses coletivos.

### **A EMERGÊNCIA DA SOCIEDADE CIVIL NO BRASIL**

Em relação a trajetória histórica da sociedade civil no Brasil, situa-se, aqui, apenas as três últimas décadas do século XX, onde se acentua o fortalecimento desta categoria no movimento de redemocratização. Mas não se pode negar a organização anterior desta no decorrer da história brasileira.

Ao contextualizar-se a emergência da sociedade civil, Avritzer (1994) introduz que o surgimento de novos atores sociais no processo de construção da sociedade civil no Brasil se associa ao rápido processo de modernização ao qual está ligado o autoritarismo brasileiro. Contudo, é possível localizar a emergência da sociedade civil brasileira no período final do regime autoritário e início da redemocratização do país.

Entende-se, que desde o seu surgimento a sociedade civil contribui para a construção do processo democrático brasileiro, por meio de organizações sociais, lutas, associações, movimentos, etc, constantemente, buscando o reconhecimento de seu projeto societário numa realidade contraditória pelo desenvolvimento do capital e, ao mesmo tempo, pelo desenvolvimento da cidadania.

Os novos atores que emergiram na cena política necessitam de espaços na sociedade civil – instituições próprias, para participarem de novos pactos políticos que redirecionam o modelo político vigente. O saudoso Betinho já nos dizia: “a sociedade

civil tem um papel central, o poder está na sociedade civil, não no Estado. O Estado é instrumento” (SOUZA apud GOHN, 2005, p. 78).

Em face disso, explicita-se a capacidade de mobilização, participação e conscientização política da sociedade civil, configurada numa importante referência ao aprimoramento e reafirmação do Estado Democrático de Direito.

Tal como evidenciado no debate internacional, Duriguetto (2005) sustenta que a categoria sociedade civil foi comumente empregada no contexto brasileiro a partir do final da década de 1970, para expressar a reativação do movimento sindical e a ação dos chamados “novos movimentos sociais”, que passaram a dinamizar processos de mobilização de defesa, conquista e ampliação de direitos civis, políticos, sociais e trabalhistas.

Ainda, a autora refere à emergência de várias iniciativas de parceria entre a sociedade civil organizada e o poder público, impulsionadas por políticas estatais, como a experiência do Orçamento Participativo, no Rio Grande do Sul, em Porto Alegre. Com o Orçamento Participativo, o próprio Estado evolui gradativamente, começando a perceber a importância da participação popular nas decisões políticas e sociais.

Em nível de Brasil, as práticas de deliberação participativa estiveram, desde o seu início, ligadas à visibilidade política dos novos movimentos sociais e à redefinição de práticas do movimento operário nas décadas de 1970 e 1980. Elas foram entendidas através de uma renovada teoria do conflito social que apontava para formas de participação popular e lutas plurais demandantes de representação autônoma no processo de bens públicos e formulação de políticas públicas (PAOLI apud SANTOS, 2002).

As novas democracias devem se transformar em novos movimentos sociais, no sentido que o estado deve se transformar em um local de experimentação distributiva e cultural. É na originalidade das novas formas de experimentação institucional que podem estar os potenciais emancipatórios ainda presentes nas sociedades contemporâneas (SANTOS, 2002).

É possível assinalar que os novos movimentos sociais contemplam uma identidade em função da defesa de seu projeto societário. Identidade esta, de caráter coletivo, construída dentro do grupo num processo de inter-relações que vem impondo desafios para pensar a relação do sujeito com as instituições existentes.

## 2.2 A QUESTÃO DA DEMOCRACIA PARTICIPATIVA E A SOCIEDADE CIVIL

O século XX foi efetivamente um século de intensa disputa em torno da questão democrática. Para Santos (2002), haveria, portanto, uma tensão entre capitalismo e democracia, tensão essa que, uma vez resolvida a favor da democracia, colocaria limites à propriedade e implicaria em ganhos distributivos para os setores sociais desfavorecidos. Aos marxistas, por seu lado, entendiam que essa solução exigia a descaracterização total da democracia, uma vez que nas sociedades capitalistas não era possível democratizar a relação fundamental em que se assentava a produção material, a relação entre o capital e o trabalho. Daí que no âmbito desse debate, se discutissem modelos de democracia alternativos ao modelo liberal, entre eles: a democracia participativa.

É possível mostrar que os atores que implantaram as experiências de democracia participativa colocaram em questão uma identidade que lhes fora atribuída externamente por um Estado colonial (Estado autoritário e discriminador). Caracterizando-se pela reivindicação de direitos de moradia, direitos à bens públicos distribuídos localmente, direitos de participação, de reconhecimento das diferenças, implicam, de certo modo, questionar uma gramática social e estatal de exclusão e propor, como alternativa, uma outra mais inclusiva (SANTOS, 2002).

É no âmbito do projeto democrático que se põe efetivamente a questão da sociedade civil. Para Nogueira (2004), isso quer dizer que precisamos de uma perspectiva que não só valorize a sociedade civil e celebre seu crescente protagonismo, mas também colabore para politizá-la, libertando-a das amarras reducionistas dos interesses particulares, aproximando-a do universo mais rico e generoso dos interesses gerais, da hegemonia, em uma palavra, do Estado.

Ao longo do processo de reprodução do capitalismo, a sociedade civil ganhou corpo graças a uma modernização que se afirmou, de modo muito agressivo, uma multidão de interesses particulares. A sociedade civil cresceu à base desse processo e viu-se confrontada com os mais diversos estímulos tendentes a separá-la da política, a entregá-la a valores mais individualistas que solidários, mais competitivos que cooperativos. Percebe-se que o conjunto das mudanças afetou comportamentos e expectativas políticas, forçando a abertura de espaços para a vocalização de novos interesses, transformou os padrões de participação e de competição eleitoral

(NOGUEIRA, 2004).

Compreende-se que a sociabilidade está mais complexa e o Estado passou a falhar em seu desempenho, é inevitável que se projete uma situação na qual os espaços sociais sejam radicalmente valorizados. Para o autor citado acima, tudo leva a crer que o Estado não terá como voltar a desempenhar os mesmos papéis que desempenhou antes, mas ao mesmo tempo não é razoável imaginar que aqueles que pretendam dirigir o futuro consigam avançar se se puserem fora do Estado ou sem um Estado.

Diante disso, torna-se relevante mencionar que as últimas duas décadas do século XX, marcam o avanço da democratização e da progressiva valorização da democracia participativa na sociedade brasileira. Para o ideal desenvolvimentista, a resolução dos problemas sociais ou o combate à inflação requereriam bem mais autoridade e centralização decisória do que democracia. Antes, a convicção era a de que processos participativos ou, mais genericamente, mecanismos de consulta popular, negociação e formação ampliada de consensos, agiriam “contra” o crescimento econômico, na medida em que dificultariam a tomada rápida de decisões e, com isso, prolongariam indevidamente o tempo de formulação e de implementação de políticas. Pouco a pouco, a opinião prevalecente foi-se deslocando para o lado oposto, com o correspondente reconhecimento de que a participação não somente conteria um valor em si, como também seria particularmente relevante no fornecimento de sustentabilidade às políticas públicas.

É importante mencionar, que no caso brasileiro, os autores citados mostram que a motivação pela participação é parte de uma herança comum do processo de democratização que levou atores sociais democráticos, oriundos, especialmente do movimento comunitário, a disputarem o significado do termo participação, a partir da abertura de espaços reais de participação pela sociedade política, dando ênfase a deliberação em nível local (SANTOS, 2000).

A democracia participativa apenas pode produzir seus desdobramentos ótimos se dispuser de cidadãos e de associações com disposição política para experimentar dinâmicas coletivas e cooperativas. Pensada como recurso de transformação social, somente pode avançar se seus cidadãos forem alcançados por processos fortes de educação política, de conscientização e de politização.

### 3. CONCLUSÃO

Com o desenvolvimento deste trabalho, concluímos que os movimentos sociais no Brasil desempenham um papel fundamental na construção da cidadania, na promoção de direitos e na mobilização da sociedade para causas coletivas. A análise histórica e teórica evidenciou que tais movimentos transitam entre momentos de virtude

— quando contribuem para a inclusão social, a democratização e a justiça — e momentos de vício, caracterizados por conflitos internos, instrumentalização política ou desvio de objetivos originais.

Observou-se que o impacto desses movimentos depende diretamente de estratégias organizacionais, engajamento comunitário e contexto sociopolítico, reforçando a necessidade de avaliação crítica sobre suas ações e efeitos. Além disso, a pesquisa destacou que compreender os padrões de sucesso e de desvio é essencial para fortalecer práticas que promovam transformações sociais positivas e minimizar riscos de manipulação ou ineficácia.

Com a análise da trajetória histórica dos movimentos sociais no Brasil, observa-se que essas mobilizações apresentaram um desenvolvimento marcado por contradições. Por um lado, surgiram como expressão de virtude social, lutando contra a pobreza, a exclusão e a desigualdade, reivindicando direitos, leis e maior participação na vida política e econômica. Por outro, em determinados momentos, alguns movimentos revelaram traços de vício, manifestando dispersão de objetivos, conflitos internos ou instrumentalização política, o que comprometeu sua eficácia e enfraqueceu a mobilização coletiva.

Historicamente, a participação social configurou-se como uma forma de influenciar o Estado, permitindo que grupos, classes e indivíduos introduzissem suas ideias e interesses no centro decisório da vida coletiva. Através dessa participação ativa, os movimentos sociais contribuíram para a formulação de políticas públicas, o fortalecimento da democracia e a ampliação da cidadania, consolidando a presença da sociedade civil nos processos decisórios.

Os movimentos sociais no Brasil transcendem a simples reação às privações materiais, funcionando como mecanismos de criação de espaços públicos de discussão, nos quais a sociedade civil pode exercer controle sobre o poder institucionalizado e influenciar políticas públicas. Sua relevância é ainda mais evidente em contextos de crise de representatividade, nos quais a mobilização social permite

fortalecer a participação democrática e a vigilância cidadã.

Contudo, é essencial reconhecer que nem todas as mobilizações mantêm coerência em seus objetivos. Algumas vezes, os movimentos sociais se desviam de suas finalidades iniciais, demonstrando vícios que podem enfraquecer sua ação transformadora e reduzir sua capacidade de pressão sobre atores políticos e sociais.

Portanto, os movimentos sociais brasileiros devem ser compreendidos como fenômenos dinâmicos, oscilando entre virtude e vício. Eles desempenham papel crucial na identificação de problemas sociais, na consolidação da identidade coletiva e individual e na promoção de transformações sociais significativas. A compreensão crítica desses movimentos é fundamental para fortalecer sua função virtuosa e minimizar os riscos associados a práticas que comprometem sua eficácia e legitimidade.

## REFERÊNCIAS

AVRITZER, Leonardo (org.). **Sociedade Civil e democratização**. Belo Horizonte: Del Rey, 1994.

CORREIA, F. João Carlos. **Comunicação e Cidadania: os Media e as Identidades nas Sociedades Pluralistas**. Portugal: Universidade da Beira Interior. Tese de Doutorado, 2001.

DURIGUETTO, M. L. **Sociedade civil, esfera pública, terceiro setor: a dança dos conceitos**. Serviço Social & Sociedade. Juiz de Fora: Cortez, n.81, mar. 2005.

FALEIROS, Vicente de Paula. **Saber profissional e poder institucional**. São Paulo: Cortez, 1985.

GOHN, Maria da Glória. **O protagonismo da sociedade civil: movimentos sociais, ONGs e redes solidárias**. São Paulo: Cortez, 2005.

\_\_\_\_\_. (org.) **Movimentos sociais no início do século XXI: antigos e novos atores sociais**. 2ed. Rio de Janeiro: Vozes, 2004.

\_\_\_\_\_. **História dos movimentos e lutas sociais: a construção da cidadania dos brasileiros**. 2ed. São Paulo: Loyola, 2003.

NOGUEIRA, Marco Aurélio. **Um Estado para a sociedade civil: temas éticos e políticos da gestão democrática**. São Paulo: Cortez, 2004.

PAOLI, Maria Célia. **Movimentos Sociais no Brasil: em busca de um estatuto político**. In: Hellmann, Michaela (org). **Movimentos Sociais e Democracia no Brasil: “Sem a gente não tem jeito”**. São Paulo: Marca Zero, 1995.



PINSKY, Jaime; PINSKY, Carla Bassanezi (orgs.). **História da cidadania**. São Paulo: Contexto, 2003.